

REVOGA Portaria VT/Itaúna número 01/2020, que estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento presencial e realização de audiências semipresenciais nas dependências da Sede do Juízo da Vara do Trabalho de Itaúna, em face da Matriz de Monitoramento da Evolução da Covid, divulgada semanalmente no Site do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

REINALDO DE SOUZA PINTO, Juiz Substituto, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Itaúna, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR N. 270, DE 11 DE JANEIRO DE 2023;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria VT/Itaúna número 01/2020, que estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento presencial e realização de audiências semipresenciais nas dependências da Sede do Juízo da Vara do Trabalho de Itaúna, em face da Matriz de Monitoramento da Evolução da Covid, divulgada semanalmente no Site do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT

Itaúna, mg, 30 de janeiro de 2023

REINALDO DE SOUZA PINTO

Juiz do Trabalho

Anexos

Anexo 8: [Portaria VT/Itaúna número 02, de 30 de janeiro de 2023](#)

Foro de Ituiutaba

Portaria

Portaria

Portaria NFTITUI N.1 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA NFTITUI N. 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Revoga a Portaria FTITUI n. 01, de 28 de janeiro de 2021

O DR. CAMILO DE LELIS SILVA, JUIZ DIRETOR DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE ITUIUTABA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP.GCR n. 270, de 11 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria FTITUI n. 01 de janeiro de 2021, que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Ituiutaba/MG sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada semanalmente no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, disponível em <https://portalt3.jus.br/internet/institucional/corregedoria/monitoramentocovid-19>, apontar a cidade de Ituiutaba em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Ituiutaba, 16 de janeiro de 2023

Camilo de Lelis Silva

Juiz Diretor do Núcleo do Foro Trabalhista de Ituiutaba

2ª Vara do Trabalho de João Monlevade

Portaria

Portaria

Autoinspeção - 2 VT de João Monlevade MG

PORTARIA 2ª VTJM N. 1, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de João

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;